

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	11
Extrato	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.horizonte.ce.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Horizonte

CNPJ 23.555.196/0001-86
Avenida Presidente Castelo Branco, 5180
Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001
Site: www.horizonte.ce.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Câmara Municipal de Horizonte

CNPJ 02.121.797/0001-00
Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123
Telefone: (85) 3336-1130
Site: www.horizonte.ce.leg.br

Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte

CNPJ 07.527.239/0001-63
Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro
Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790
Site: www.fumseghorizonte.com.br

Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte

CNPJ 49.450.290/0001-64
Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão
Telefone: (85) 9740-0068
Email: autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 1.500/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a solicitação de cessão da servidora **Anna de Lourdes Lima Calixto Rodrigues**, pela Exma. Prefeita Municipal de Redenção, Sra. Selma Marinho Fernandes, através do ofício nº 129/2025 - GAB de 02/09/2025; e,

CONSIDERANDO ainda, o disposto na Lei Nº 002/2010, que regulamenta o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Horizonte, em seu Art. 116;

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Redenção, a servidora **Anna de Lourdes Lima Calixto Rodrigues**, matrícula funcional de nº 125XXX-X, efetiva no cargo de Agente de Administração, lotada na área da Secretaria de Articulação Institucional e Desenvolvimento Econômico, com ressarcimento para o Município de Horizonte, pelo período de 08/09/2025 a 31/12/2028.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 08 de setembro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte em 08/09/2025.

Anna de Lourdes Lima Calixto Rodrigues



PORTARIA Nº 08.09.027/2025 – HORIZONTEPREV.

DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – HORIZONTEPREV, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto à gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora para atuar na **GESTÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através do FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – HORIZONTEPREV e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Gestora: Maria Velúcia Nogueira Lopes Matrícula: 156854-0

Art. 2º Designar a servidora para atuar na **FISCALIZAÇÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através do FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – HORIZONTE PREV e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Fiscal de Contrato/Administrativo: Ana Célia Rodrigues Pereira Matrícula: 120067-4



Art. 3º O contrato para o qual essas servidoras ora são designadas Gestora de Contrato e Fiscal de Contrato é oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o Nº **2024.07.09.2-SRP – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 00050/2024** aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE essencial para o funcionamento das atividades administrativas e operacionais da gestão do HORIZONTEPREV, sem prejuízo de suas funcionalidades, em conformidade com as condições e especificações, conforme indicado no Quadro a seguir:

CONTRATADO	VALOR	Nº ARP
XR DISTRIBUIDORA	R\$ 1.257,32	481/2024

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte/CE, 08 de setembro de 2025.

MARIA VELÚSIA NOGUEIRA LOPES
Presidente – HorizontePREV
Ordenador de Despesas



PORTARIA Nº 08.09.028/2025 – HORIZONTEPREV.

DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – HORIZONTEPREV, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto à gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora para atuar na **GESTÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através do FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – HORIZONTEPREV e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Gestora: Maria Velúcia Nogueira Lopes Matrícula: 156854-0

Art. 2º Designar a servidora para atuar na **FISCALIZAÇÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através do FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – HORIZONTE PREV e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Fiscal de Contrato/Administrativo: Ana Célia Rodrigues Pereira Matrícula: 120067-4



Art. 3º O contrato para o qual essas servidoras ora são designadas Gestora de Contrato e Fiscal de Contrato é oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o Nº **2024.07.09.2-SRP – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 00041/2024**, aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE essencial para o funcionamento das atividades administrativas e operacionais da gestão do HORIZONTEPREV, sem prejuízo de suas funcionalidades, em conformidade com as condições e especificações, conforme indicado no Quadro a seguir:

CONTRATADO	VALOR	Nº ARP
FG COMÉRCIO	R\$ 2.794,20	481/2024

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte/CE, 08 de setembro de 2025.

MARIA VELÚSIA NOGUEIRA LOPES
Presidente – HorizontePREV
Ordenador de Despesas



PORTARIA Nº 08.09.002/2025 – GABINETE DO PREFEITO

Dispõe sobre a concessão de diárias civil a serviço no âmbito do Gabinete do Prefeito.

CONSIDERANDO os dispositivos do Decreto nº 015, de 02 de maio 2018, e Decreto 685 de 10 de abril de 2025 e considerando o disposto nos artigos 69 e 70 da Lei complementar 002, 17 de maio de 2010.

RESOLVE DETERMINAR ao setor competente baixar a pertinente portaria de pagamento de diária conforme dados abaixo:

SERVIDOR:	MANOEL GOMES DE FARIAS NETO	
Secretaria:	Gabinete do Prefeito	
Função:	Prefeito Municipal	
CPF nº	xxxxxxx	RG Nº: xxxxxx
Endereço:	xxxxxxx	
Destino:	Brasília/DF	
Período da viagem:	09/09/2025 a 10/09/2025	

DIÁRIA - COM PERNOITE

Número de diária:	01 (uma)
Valor da diária:	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Valor Total das diárias com pernoite:	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

DIÁRIA - SEM PERNOITE

Número de diária:	01 (uma)
Valor da diária:	R\$ 1.000,00 (um mil reais)
Valor Total das diárias sem pernoite:	R\$ 1.000,00 (um mil reais)

VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

DADOS BANCÁRIOS: xxxxx

AGÊNCIA: xxxxx CONTA CORRENTE: xxxxx

MOTIVO DA VIAGEM: FINALIDADE DE TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, JUNTO AOS MINISTÉRIOS, ÓRGÃOS FEDERAIS E GABINETE DOS DEPUTADOS E SENADORES QUE COMPÕEM A BANCADA CEARENSE NO CONGRESSO FEDERAL.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, 08 de Setembro de 2025.

Antônia Kátia de Oliveira Maia
Chefe de Gabinete



PORTARIA Nº 20.09.001/2025 – GABINETE DO PREFEITO

Dispõe sobre a concessão de diárias civil a serviço no âmbito do Gabinete do Prefeito.

O Prefeito Municipal de Horizonte, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** os dispositivos do Decreto nº 015, de 02 de maio 2018 e da lei 1.221, de 06 de abril 2018, considerando o disposto no artigo 69 e 70 da Lei complementar 02, 17 de maio de 2010 e decreto nº 685/2025 de 10 de abril de 2025.

RESOLVE DETERMINAR ao setor competente baixar a pertinente portaria de pagamento de diária conforme dados abaixo:

SERVIDOR:	RENÊ CORDEIRO GOMES DE FREITAS		
Autarquia:	Municipal de Meio Ambiente de Horizonte - AMMAH		
Função:	PRESIDENTE		
CPF nº	XXX.XXX.XXX-XX	RG Nº:	XXXXXXXXXXXXXX –XXX/XX
Endereço:	Rua Baturité, 770 Centro – Horizonte - Ceará		
Destino:	São Paulo - SP		
Data da viagem:	13 de setembro de 2025.		

DIÁRIA - COM PERNOITE

Número de diária:	04 (quatro)
Valor da diária:	R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
Valor Total das diárias com pernoite:	R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

DIÁRIA - SEM PERNOITE

Número de diária:	
Valor da diária:	R\$
Valor Total das diárias sem pernoite:	R\$

VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

MOTIVO DA VIAGEM: Participar do evento **CONEXÃO PELO CLIMA**, designado para o dia 16 de setembro, na sede do Goolgle São Paulo sito, Av. Brigadeiro Farias Lima, 3477 – 18º andar – Itaim Bibi - São Paulo/SP e, ainda, participará do evento na **REVITA ENGENHARIA SUSTENTÁVEL** nos dias 18 e 19 de setembro, que na ocasião visitará o Aterro Sanitário de Caieiras, Estação de Transbordo da Loga e Central de Tratamento de Resíduos Recicláveis, situada na cidade de Caieiras, São Paulo/SP.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, aos 08 (oito) dias do mês de setembro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal



INTIMAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 2025082912

Ao Senhor
Representante legal

Empresa:
ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS
CNPJ Nº **47.396.449/0001-84**
Email: fortaldistribuidoraa@gmail.com

O Presidente da Comissão Processante do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR, em virtude do Processo Administrativo Nº **2025082912**, instaurado pela **SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE**, o qual objetiva apurar eventuais danos causados à Administração Pública, contra a empresa **ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Cônego Lima Sucupira, nº 1466, Loja A, Bairro Serrinha, Fortaleza/CE, inscrita sob o **CNPJ nº 47.396.449/0001-84**, representada legalmente pelo Sr. Italo Matheus dos Santos Barros, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.873-XX, vem, com fundamento nas **Leis 12.846/2013, 14.133/2021 e legislação pertinente, e nos termos do artigo 12 do Decreto Municipal nº 021/2018, INTIMAR** esta empresa, para, no prazo de 30 dias, querendo, oferecer defesa escrita e, se for o caso, especificar as provas que pretende produzir, sobre os fatos relativos ao suposto descumprimento das obrigações legais e editalícias estabelecidas no certame referente à Concorrência Eletrônica nº 2024.07.25.1.

Salienta-se que a Comissão Processante é composta pelos servidores estáveis **CÍCERO FREIRE DOS SANTOS** – matrícula nº 10579-1, **GILBERLÂNDIO JOSÉ HONÓRIO ALVES** - matrícula 10061-7 e **MARIA JOICE PEREIRA PAIVA** – matrícula nº 110802-6, respectivamente, Presidente e membros da Comissão do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade, e encontra-se instalada na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE**, situada na Av. Pres. Castelo Branco, 5100 - Centro, Horizonte - CE, 62884-190, onde será concedida vista destes autos ao representante legal da Empresa ou a quem tenha procuração para tal fim.

Horizonte/CE, 08 de setembro de 2025.

CÍCERO FREIRE DOS SANTOS

Matrícula nº 10579-1

Presidente da Comissão do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilização



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0199/2025

AMMAH

**REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL**

Maria Luciana de Oliveira Silva de Fraga, inscrita no CPF: 830.384.262-53, torna público que requereu à AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Licença Prévia e de Instalação - LPI para Construção de 5 (cinco) casas residenciais, localizada no município de Horizonte, na Rua Francisco Araújo de Sousa, s/n, bairro Mal Cozinhado.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.

Licitações e Contratos

Extrato



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.05.24.1. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** PROCESSO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO**, TOMBADO SOB O **Nº 2023.02.24.1-PE**, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS DEMAIS ALTERAÇÕES. ESTE ADITIVO FUNDAMENTA-SE NOS TERMOS DO ART. 55, INCISO III, ART.65, INCISO II, § 8º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, C/C OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.192, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2001 CONFORME JUSTIFICATIVA TÉCNICA DO ORDENADOR DE DESPESA, E PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EM ANEXO. **OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICOS INCLUINDO SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. **OBJETO DO ADITIVO:** FICA REAJUSTADO AO CONTRATO O VALOR DE **R\$ 23.257,76 (VINTE E TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)**, QUE EQUIVALE AO PERCENTUAL DE 8,075610%, PASSANDO O VALOR ATUALIZADO A CONSTAR COMO SENDO DE **R\$ 311.257,76 (TREZENTOS E ONZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)**. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ESPECIFICAMENTE MODIFICADAS NESTE TERMO DE ADITIVO. E, POR ASSIM ESTAREM DE ACORDO, ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO AS PARTES E AS TESTEMUNHAS ABAIXO FIRMADAS. **DATA DO ADITIVO:** 02 DE SETEMBRO DE 2025. **SIGNATÁRIOS:** ANA CLAUDIA DE FRANÇA MORAIS E RICARDO DA SILVA BEZERRA.



Estado do Ceará, Câmara Municipal de Horizonte – Aviso de Licitação – Concorrência Eletrônica Nº 2025.09.02.1 - CMH. JULGAMENTO: menor preço por item. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços, manutenção, reforma e readequação da Câmara Municipal de Horizonte/CE. O prazo de cadastramento das cartas propostas e abertura para análise das propostas será até às 08h00min do dia 23 de setembro de 2025. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: compras.m2atecnologia.com.br, www.horizonte.ce.leg.br e pncp.gov.br a partir da data desta publicação. Informações: Av. Francisco Eudes Ximenes, 123, Centro, Horizonte/CE, e-mail: licitacaocamaradehorizonte@gmail.com, de 08h00min às 14h00min. Felipe Bruno Paiva de Farias – Agente de contratação.



ESTADO DO CEARÁ, MUNICÍPIO DE HORIZONTE, CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE – **EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.09.01.1**, ORIGINÁRIO DA **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.07.05.1-TP**. **PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE E O M DOUGLAS LOPES DO NASCIMENTO. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de acompanhamento e suporte de comunicação junto à Câmara Municipal de Horizonte/CE. **DO OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo objetiva prorrogação de prazo ao contrato nº 2021.09.01.1. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 de setembro de 2025 e se estende até o dia 01 de setembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Carlos Gomes – Presidente da Câmara Municipal de Horizonte e M DOUGLAS LOPES DO NASCIMENTO – Maicon Douglas Lopes do Nascimento, rep. legal. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 29 de agosto de 2025. Informações: av. Francisco Eudes Ximenes, 123, Centro, Horizonte/CE ou licitacaocamaradehorizonte@gmail.com ou (85) 99860-9801, de 08h00min às 14h00min. Felipe Bruno Paiva de Farias – Agente de Contratação da Câmara Municipal de Horizonte.